DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativos de receitas e despesas 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2026**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.073.971,98	301.937,16	5.375.909,14	6.280.000,00	6.280.000,00	-904.090,86
1.1.1.2.50.0.2.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	51.893,39	3.386,24	55.279,63	37.500,00	37.500,00	17.779,63
1.1.1.2.50.0.3.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.354.874,46	166.324,77	1.521.199,23	2.100.000,00	2.100.000,00	-578.800,77
1.1.1.2.50.0.4.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	164.506,29	19.521,48	184.027,77	185.000,00	185.000,00	-972,23
1.1.1.2.53.0.1.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.863.514,12	382.619,83	2.246.133,95	2.500.000,00	2.500.000,00	-253.866,05
1.1.1.2.53.0.2.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	602,20	0,00	602,20	1.000,00	1.000,00	-397,80
1.1.1.2.53.0.3.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.1.1.2.53.0.4.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.1.1.3.03.1.1.00	9	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	3.645.478,17	505.938,62	4.151.416,79	4.200.000,00	4.200.000,00	-48.583,21
1.1.1.3.03.1.4.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	94	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	680.283,11	101.198,61	781.481,72	0,00	960.000,00	-178.518,28
1.1.1.4.51.1.1.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	7.385.547,77	998.577,73	8.384.125,50	12.000.000,00	12.000.000,00	-3.615.874,50
1.1.1.4.51.1.2.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	46.552,15	9.499,12	56.051,27	52.500,00	52.500,00	3.551,27
1.1.1.4.51.1.3.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	112.924,35	2.781,23	115.705,58	400.000,00	400.000,00	-284.294,42
1.1.1.4.51.1.4.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	13.719,41	847,40	14.566,81	17.000,00	17.000,00	-2.433,19
1.1.2.1.01.0.1.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	478.805,28	15.370,96	494.176,24	415.000,00	415.000,00	79.176,24
1.1.2.1.01.0.2.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	243.013,67	25.055,09	268.068,76	350.000,00	350.000,00	-81.931,24
1.1.2.1.01.0.3.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	392.251,81	40.465,80	432.717,61	460.000,00	460.000,00	-27.282,39
1.1.2.1.01.0.4.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	2.224,35	72,53	2.296,88	3.100,00	3.100,00	-803,12
1.1.2.1.04.0.1.00	19	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00	21	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	1.800.238,40	142.472,40	1.942.710,80	20.000,00	20.000,00	1.922.710,80
1.1.2.2.53.0.1.00	22	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00	2.280.000,00	-2.280.000,00
1.1.3.1.50.0.1.00	23	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	4.251,55	25,15	4.276,70	100.000,00	100.000,00	-95.723,30
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**23.314.652,46**	**2.716.094,12**	**26.030.746,58**	**32.462.100,00**	**32.462.100,00**	**-6.431.353,42**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.2.4.1.50.0.1.00	24	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	685.767,22	66.339,91	752.107,13	1.100.000,00	1.100.000,00	-347.892,87
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**685.767,22**	**66.339,91**	**752.107,13**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**-347.892,87**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.3.1.1.02.1.1.00	25	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	51.663,78	5.503,37	57.167,15	80.000,00	80.000,00	-22.832,85
1.3.2.1.01.1.1.00	26	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.610.031,61	157.756,97	1.767.788,58	1.739.100,00	1.694.100,00	73.688,58
1.3.2.1.01.2.1.00	95	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educa	48.381,42	1.496,65	49.878,07	0,00	45.000,00	4.878,07
1.3.2.1.05.0.1.00	27	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**1.710.076,81**	**164.756,99**	**1.874.833,80**	**1.869.100,00**	**1.869.100,00**	**5.733,80**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.6.1.1.03.0.1.00	28	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.423,53	2.733,02	38.156,55	50.000,00	50.000,00	-11.843,45
1.6.9.9.50.1.1.00	29	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Á	1.573.547,99	217.400,07	1.790.948,06	2.133.000,00	2.133.000,00	-342.051,94
1.6.9.9.50.1.2.00	30	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Á	132.315,49	5.899,43	138.214,92	34.000,00	34.000,00	104.214,92
1.6.9.9.50.1.3.00	31	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Á	635.201,56	67.544,82	702.746,38	1.333.000,00	1.333.000,00	-630.253,62
1.6.9.9.50.1.4.00	32	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Á	396.342,92	41.904,40	438.247,32	30.000,00	30.000,00	408.247,32
1.6.9.9.50.2.1.00	33	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitá	764.243,53	106.565,46	870.808,99	1.067.000,00	1.067.000,00	-196.191,01
1.6.9.9.50.2.2.00	34	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitá	46.100,58	6.818,61	52.919,19	16.000,00	16.000,00	36.919,19
1.6.9.9.50.2.3.00	35	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitá	241.562,76	25.817,12	267.379,88	667.000,00	667.000,00	-399.620,12
1.6.9.9.50.2.4.00	36	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitá	82.098,62	12.316,16	94.414,78	15.000,00	15.000,00	79.414,78
1.6.9.9.99.0.1.00	37	Outros Serviços - Principal	90.688,19	6.259,31	96.947,50	130.000,00	130.000,00	-33.052,50

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**3.997.525,17**	**493.258,40**	**4.490.783,57**	**5.475.000,00**	**5.475.000,00**	**-984.216,43**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.7.1.1.51.1.1.00	38	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	36.551.555,68	3.603.924,03	40.155.479,71	53.000.000,00	53.000.000,00	-12.844.520,29
9.7.1.1.51.1.1.00	74	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-7.310.310,97	-720.784,78	-8.031.095,75	-10.600.000,00	-10.600.000,00	2.568.904,25
1.7.1.1.51.2.1.01	39	Cota-Parte do FPM Cotas Extraordinárias	2.317.160,34	2.351.124,60	4.668.284,94	6.400.000,00	6.400.000,00	-1.731.715,06
1.7.1.1.52.0.1.00	40	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	56.007,38	74.543,88	130.551,26	2.600.000,00	2.600.000,00	-2.469.448,74
9.7.1.1.52.0.1.00	75	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-11.201,40	-14.908,76	-26.110,16	-520.000,00	-520.000,00	493.889,84
1.7.1.2.51.0.1.00	87	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.205,49	0,00	1.205,49	0,00	0,00	1.205,49
1.7.1.2.52.1.1.00	41	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	77.937,47	14.273,04	92.210,51	76.100,00	76.100,00	16.110,51
1.7.1.2.52.4.1.00	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	828.776,48	105.064,86	933.841,34	1.050.000,00	1.050.000,00	-116.158,66
1.7.1.3.50.1.1.00	43	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.794.950,70	351.677,60	5.146.628,30	4.700.000,00	4.700.000,00	446.628,30
1.7.1.3.50.2.1.00	44	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.572.502,45	225.461,91	3.797.964,36	4.610.000,00	4.610.000,00	-812.035,64
1.7.1.3.50.3.1.00	45	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	290.464,53	27.958,00	318.422,53	455.000,00	455.000,00	-136.577,47
1.7.1.3.50.4.1.00	46	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	91.317,60	11.414,70	102.732,30	180.000,00	180.000,00	-77.267,70
1.7.1.3.50.5.1.00	47	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	260.240,48	28.985,43	289.225,91	500.000,00	500.000,00	-210.774,09
1.7.1.4.50.0.1.00	48	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.687.486,82	205.287,38	1.892.774,20	2.350.000,00	2.350.000,00	-457.225,80
1.7.1.4.52.0.1.00	49	Transferências referentes ao Programa Nacional de	561.317,00	127.479,00	688.796,00	1.256.000,00	1.256.000,00	-567.204,00
1.7.1.4.53.0.1.00	50	Transferências referentes ao Programa Nacional de	33.956,42	0,00	33.956,42	135.000,00	135.000,00	-101.043,58
1.7.1.4.99.0.1.00	51	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00	92	Transferências de Recursos de Complementação da Un	736.436,81	113.846,67	850.283,48	0,00	1.390.000,00	-539.716,52
1.7.1.5.53.0.1.00	93	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à	64.526,11	0,00	64.526,11	0,00	0,00	64.526,11
1.7.1.6.50.0.1.00	52	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	540.402,34	45.962,27	586.364,61	551.000,00	551.000,00	35.364,61
1.7.1.9.60.0.1.00	96	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	264.995,19	0,00	264.995,19	0,00	0,00	264.995,19
1.7.1.9.99.0.1.00	53	Outras Transferências de Recursos da União e de su	101.562,56	12.695,32	114.257,88	175.000,00	175.000,00	-60.742,12
1.7.2.1.50.0.1.00	54	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.916.123,64	5.844.477,79	45.760.601,43	65.000.000,00	65.000.000,00	-19.239.398,57
9.7.2.1.50.0.1.00	76	Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.983.224,56	-1.168.895,53	-9.152.120,09	-13.000.000,00	-13.000.000,00	3.847.879,91
1.7.2.1.51.0.1.00	55	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.614.187,92	417.660,28	9.031.848,20	10.500.000,00	10.500.000,00	-1.468.151,80
9.7.2.1.51.0.1.00	77	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.722.837,28	-83.532,02	-1.806.369,30	-2.100.000,00	-2.100.000,00	293.630,70
1.7.2.1.52.0.1.00	56	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	318.535,37	35.222,88	353.758,25	450.000,00	450.000,00	-96.241,75
9.7.2.1.52.0.1.00	78	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-63.707,07	-7.044,58	-70.751,65	-90.000,00	-90.000,00	19.248,35
1.7.2.1.53.0.1.00	57	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	36.065,50	0,00	36.065,50	35.000,00	35.000,00	1.065,50
1.7.2.3.50.0.1.00	58	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.369.719,19	319.160,11	1.688.879,30	2.008.000,00	2.008.000,00	-319.120,70
1.7.2.4.50.0.1.00	100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	59	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	298.852,72	56.076,08	354.928,80	1.980.000,00	1.980.000,00	-1.625.071,20
1.7.2.4.99.0.1.00	60	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.7.2.9.52.0.1.00	89	Transferências de Recursos Destinados a Programas	6.560,00	0,00	6.560,00	0,00	0,00	6.560,00
1.7.2.9.99.0.1.00	61	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	149.491,12	18.686,39	168.177,51	320.200,00	320.200,00	-152.022,49
1.7.5.1.50.0.1.00	62	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	20.944.831,62	2.700.330,95	23.645.162,57	33.000.000,00	31.610.000,00	-7.964.837,43
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			**107.695.887,65**	**14.696.147,50**	**122.392.035,15**	**165.221.800,00**	**165.221.800,00**	**-42.829.764,85**
Natureza da Receita	*Ficha*	*Descrição*	*Anterior*	*Arrecadado Mês*	*Arrecadado Ano*	*Previsão*	*Previsão Atualizada*	*Diferença*
1.9.1.1.01.0.2.00	63	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	156.176,44	20.912,03	177.088,47	157.000,00	157.000,00	20.088,47
1.9.1.1.06.1.2.00	64	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	9.194,43	0,00	9.194,43	170.000,00	170.000,00	-160.805,57
1.9.1.1.08.0.2.00	88	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	39.121,53	10.049,66	49.171,19	0,00	0,00	49.171,19
1.9.2.1.99.0.1.00	98	Outras Indenizações - Principal	1.931,52	0,00	1.931,52	0,00	0,00	1.931,52
1.9.2.2.12.0.1.00	97	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não	743,45	0,00	743,45	0,00	0,00	743,45
1.9.2.2.52.0.1.00	91	Restituição de Remuneração de Folha de Pagamento -	4.172,19	0,00	4.172,19	0,00	0,00	4.172,19

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2026

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.2.2.99.0.1.00	65	Outras Restituições - Principal	9.995,31	7.149,29	17.144,60	40.000,00	40.000,00	-22.855,40
1.9.9.9.99.2.1.00	66	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	95.122,06	237,92	95.359,98	305.000,00	305.000,00	-209.640,02
1.9.9.9.99.2.2.00	67	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	56.788,82	4.846,43	61.635,25	30.000,00	30.000,00	31.635,25
1.9.9.9.99.2.3.00	68	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	30.336,02	40.194,57	70.530,59	5.000,00	5.000,00	65.530,59
1.9.9.9.99.2.4.00	69	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	47.387,05	3.787,52	51.174,57	60.000,00	60.000,00	-8.825,43
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**450.968,82**	**87.177,42**	**538.146,24**	**767.000,00**	**767.000,00**	**-228.853,76**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**137.854.878,13**	**18.223.774,34**	**156.078.652,47**	**206.895.000,00**	**206.895.000,00**	**-50.816.347,53**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.9.99.0.1.00	70	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-1.000.000,00**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.1.01.0.1.00	71	Alienação de Bens Imóveis - Principal	22.266,79	2.614,18	24.880,97	5.000,00	5.000,00	19.880,97
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**22.266,79**	**2.614,18**	**24.880,97**	**5.000,00**	**5.000,00**	**19.880,97**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.4.52.0.1.00	72	Transferências de Convênios da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	73	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00	90	Transferências de Recursos Destinados a Programas	57.440,00	0,00	57.440,00	0,00	0,00	57.440,00
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**57.440,00**	**0,00**	**57.440,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**-1.242.560,00**
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**79.706,79**	**2.614,18**	**82.320,97**	**2.305.000,00**	**2.305.000,00**	**-2.222.679,03**
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**137.934.584,92**	**18.226.388,52**	**156.160.973,44**	**209.200.000,00**	**209.200.000,00**	**-53.039.026,56**

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
3º TRIMESTRE DE 2026

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**22.886.499,59**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.932.898,51
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	7.136.415,77
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	2.246.736,15
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.570.449,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**100.100.523,79**
COTA-PARTE DO FPM	40.155.479,71
COTA-PARTE DO FPM COTAS EXTRAORDINÁRIAS	4.668.284,94
COTA-PARTE DO ITR	130.551,26
COTA-PARTE DO ICMS	45.760.601,43
COTA-PARTE DO IPVA	9.031.848,20
COTA-PARTE DO IPI	353.758,25
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	**122.987.023,38**
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	19.086.446,95
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	**103.900.576,43**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.955.750,71	6.699.816,37	6.156.733,10
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.311.361,86	9.727.736,73	8.766.052,87
DESPESAS TOTAIS COM MDE	**20.267.112,57**	**16.427.553,10**	**14.922.785,97**
RETENÇÕES AO FUNDEB = (IV)	19.086.446,95	19.086.446,95	19.086.446,95
DESPESAS TOTAL PARA FINS DE LIMITE (VI)	**39.353.559,52**	**35.514.000,05**	**34.009.232,92**

DEDUÇÕES			
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	29.203,50	29.203,50	29.203,50
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			-
DEDUÇÕES TOTAIS (VII)	**29.203,50**	**29.203,50**	**29.203,50**

TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS LÍQUIDAS TOTAIS (VIII) = (VI - VII)	**39.324.356,02**	**35.484.796,55**	**33.980.029,42**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = (VIII / III)*100	**31,97%**	**28,85%**	**27,63%**

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	REALIZADAS
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (IX-a)	23.645.162,57
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (IX-b)	121.704,36
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR (IX-c)	850.283,48
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI (IX-d)	64.526,11
RECEITAS DO FUNDEB (IX)	**24.681.676,52**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) 70 % (X)	22.598.362,32	22.598.362,32	20.034.885,31
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) Complementação da União VAAR (XI)	-	-	-
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) Complementação da União ETI (XII)	64.526,11	64.526,11	64.526,11
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) 30 % (XIII)	988.555,61	988.555,61	838.764,90
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) Complementação da União VAAR (XIV)	850.283,48	850.283,48	736.436,81
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) Complementação da União ETI (XV)	135.515,00	135.515,00	135.515,00
TOTAL (XVI) = (X + XI + XII + XIII + XVI + XV)	**24.637.242,52**	**24.637.242,52**	**21.810.128,13**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (XV)	91.546,63

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (XVII)	91.546,63	91.546,63	91.546,63

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%) (XVIII) = (X + XI + XII - XVI) / (IX-a + IX-b)	**94,71%**	**94,71%**	**83,96%**
OUTRAS - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIX) = (XIII + XIVI - XV / IX)	**8,00%**	**7,45%**	**6,38%**
Total DESPESAS DO FUNDEB = (XX) = (XVI - XVII) / IX)	**99,45%**	**99,45%**	**87,99%**
Máximo Permitido de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - XX)	**0,55%**	**0,55%**	**12,01%**

* No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020.

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) (XX)	3.174.565,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.671.410,70
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	436.552,96
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	66.601,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.494.939,39	2.734.804,81	2.732.700,95
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	473.844,00	414.034,00	409.934,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.940.719,94	5.104.871,24	4.844.464,52
TOTAL (XXI)	**10.909.503,33**	**8.253.710,05**	**7.987.099,47**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO = (VI+ XIV + XXI - IV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	55.813.858,42	**49.318.505,67**	**44.720.013,57**

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PITANPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público".

ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
LARISSA REGINA RUARO	04º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP - CNPJ: 05.360.812/0001-61
Fones: (16) 3952-3443 | 3952-3799 - Site: www.pitanprev.sp.gov.br - E-mail: contato@pitanprev.sp.gov.br

PITANPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Edital de Convocação

do Concurso Público 001/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo, para comparecer ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PITANPREV localizado na Rua Santos Dumont Nº 77, **até 28 de Novembro de 2026** das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:30h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE PREVIDENCIÁRIO

LARISSA REGINA RUARO CLASSIF. 04°

Pitangueiras, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP - CNPJ: 05.360.812/0001-61
Fones: (16) 3952-3443 | 3952-3799 - Site: www.pitanprev.sp.gov.br - E-mail: contato@pitanprev.sp.gov.br